



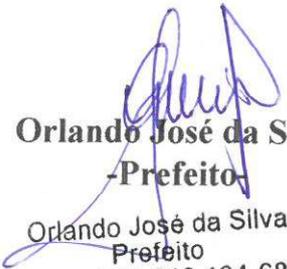
## PORTARIA Nº 232/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

- I – **PRORROGAR A PERMUTA**, da Servidora Pública Municipal: **VALDILENE AMARAL DA SILVA**, matrícula nº 638, Portadora do RG nº 5.470.104 SSP/PE e CPF/MF nº 023.576.794-84, conforme termos constantes no Ofício/Gab/Pref nº 063/2021, oriundo do Gabinete Executivo de Altinho.
- II – As despesas decorrentes desta portaria correrão a conta da dotação orçamentária, destinada a Secretaria Municipal de Educação.
- III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão à 18/01/2022.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2022.

  
**Orlando José da Silva**  
**-Prefeito-**

Orlando José da Silva  
Prefeito  
CPF: 775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)